



DECRETO Nº 1362, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Nomeia Agente de Serviços do Município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo isolado em comissão, símbolo CC-5, o Sr. **RENILTON DIAS DE SOUZA**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 05 de julho de 2024.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal